

MUNICÍPIO DE JÓIA-RS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde do Município, atendendo ao que determinam a Resolução 1099/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresentamos na forma do abaixo disposto, o Relatório de Controle da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2018:

1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O orçamento do Município (lei Municipal nº 3581/2017 de 29 de Dezembro de 2017), para o exercício de 2018, fixou e foi executado a despesa em saúde no montante de R\$ - 4.163.429,57 (Quatro milhões e cento e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

2- RECEITA:

Em 2018, a Administração repassou para o Fundo Municipal de Saúde o equivalente a 15,36% do produto arrecadado de seus impostos e das transferências de imposto, superando o percentual mínimo (15%), preconizado pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para este exercício.

3- DESPESA:

Foram consideradas como despesas com ações e serviços público de saúde, as de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º da Constituição federal e previsto na Lei Complementar Federal nº141, de 13 de janeiro de 21012.



4- BASE DO CÁLCULO:

- O valor total dos impostos e das transferências de Impostos foi de R\$ 27.097.671,28(vinte e sete milhões e noventa e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).
- O valor total da despesa foi de R\$ 4.163.429,57 (Quatro milhões e cento e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).
- Coeficiente aplicado em saúde no exercício de 2018 – 15,36%
- Percentual mínimo fixado pela EC 29/2000 para o exercício de 2018 R\$ - 4.064.650,69(Quatro milhões e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) – 15%

5- PARECER:

O Conselho Municipal de Saúde do Município, à vista dos documentos contábeis que analisou, os quais evidenciam a efetiva aplicação do percentual de 15,36% da receita de impostos próprios e das transferências, como determina a regra constitucional em ações e serviços público de saúde, observa-se ainda, a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORÁVEL** à regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2018:

JÓIA-RS, 24 de Janeiro de 2019

É o Relatório e Parecer.


ROSANA APARECIDA MABONI SANSONOVICZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jóia

Ata 01/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se para reunião extraordinária os membros do Conselho de Saúde. A pauta da reunião é a apresentação do Balanço do ano de dois mil e dezoito. Iniciando a pauta o contador da Prefeitura Jacson apresentou o Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde referente ao orçamento do ano de dois mil e dezoito, relatou a porcentagem aplicada em saúde que foi de 15,36%, e o mínimo preconizado é 15%. O contador explicou aos conselheiros o quanto de receita o município recebeu no ano que passou do Estado e da União e o que foi aplicado de recurso próprio. Posterior explicou a quantia de despesas realizadas em Saúde no ano de 2018. Foi colocado em apreciação para os conselheiros os quais aprovaram o Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde. Encerro a presente ata que foi por mim assinada e os demais presentes.

